Ofício nº **527/2024** Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.
Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **2036/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado ADAILTON MARTINS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 254/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, com o seguinte teor: É pública e notória, a importância da Rodovia SE-160, no trecho do Entrocamento BR-235(CAFUZ), no Povoado Pedrinhas, devendo ser conferida nomenclatura de igual envergadura.

Apresenta-se Indicação buscando que a obra implementação e pavimentação da Rodovia SE-160, no trecho do Entrocamento BR-235 (CAFUZ), no Povoado Pedrinhas, seja denominada "Rodovia Engenheiro Pedro Valeriano Cavalcante Neto", em função da importância histórica do homenageado, em especial para Município de Aracaju.

Pedro Valeriano nasceu em 09 de agosto de 1944, no Estado de Maceió/Alagoas. Desde cedo, demonstrou interesse por construção e estruturas. Essa paixão o levou a escolher a engenharia civil como sua carreira.

Após concluir o ensino médio, ingressou na Escola de engenharia de Alagoas em 1971, cursando engenharia civil. Realizou pós-graduação em engenharia de segurança e medicina no trabalho na Universidade Federal de Sergipe e participou de vários congressos ao longo do percurso.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3900330034003000370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Observando-se o artigo 198 da Resolução n° 33 de 14 de dezembro de 2005 - Regimento Interno desta Casa, solicitando que a Rodovia SE-160, no trecho do Entrocamento da BR-235 (CAFUZ), no Povoado Pedrinhas com extensão total de 6,94 Km, passe a ser denominada, "RODOVIA ENGENHEIRO PEDRO VALERIANO CAVALCANTE NETO".

Atenciosamente,

Deputado *Jeferson Andrade*
Presidente

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3900330034003000370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 390033003400300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **26/12/2024 12:08**
Checksum: **8FD61D4414440DF47E606E8A30F16D282365A09CBB4AD7B60B4F879EBA0118A9**